



Estado do Tocantins

São Miguel do Tocantins-TO

**Cartório de Registro de Imóveis
Livro 2 - Registro Geral - FICHAS**

270	1	São Miguel do Tocantins-TO, 16/08/2011	128256.2.0000270-82
MATRÍCULA	FICHA	CIDADE / DATA	CNM

IMÓVEL: uma área de terras de 192,0364 ha, lote 72, da Gleba 04 do Loteamento Fazenda Serra, situado no Município de São Miguel do Tocantins-TO, com a denominação de "FAZENDA SÃO RAIMUNDO", com os limites e confrontações seguintes: Partindo do marco 1201, situado na confrontação do lote ocupado por Artur Pereira dos Anjos, situado na margem direita na Rodovia GO-391 a esse Sítio Novo de Goiás/Bela Vista, com coordenadas N – 9.385.227,876 e E – 882.142,170, deste segue com azimute de 096 29 03 e a distância de 392,50 mts, chega-se ao marco Ponto D349, deste com az de 094 28 57 e a distância de 506,48 mts, chega-se ao marco D351, com az de 081 30 20 e distância de 263,11 mts, chega-se ao marco 401, deste com az de 154 11 50 e distância de 122,86 mts, chega-se ao marco 402, deste com az de 153 56 29 e distância de 299,01 mts, chega-se ao marco 403, deste com az de 155 03 34 e a distância de 854,46 mts, chega-se ao marco 404, deste com az de 155 07 55 e distância de 466,69 mts, chega-se ao marco 405, deste com az de 243 22 53 e distância de 12,42 mts, chega-se ao marco 409, deste com az de 245 53 55 e distância de 958,41 mts, chega-se ao marco 404, deste com az de 331 19 21 e distância de 396,00 mts, chega-se ao marco 1203, deste com az de 331 25 25 e distância de 558,30 mts, chega-se ao marco 1205-A, deste com az de 331 12 47 e distância de 558,30 mts, chega-se ao marco 1202, deste com az de 333 20 13 e distância de 669,57 mts, chega-se ao marco 1201, ponto inicial da descrição deste perímetro. Limita-se ao Norte com Rodovia GO-391; a Leste com os lotes nº 73 e 74 ocupados respectivamente por João Pinto de Queiroz e José Rosa Alves de Alencar; ao Sul, com Lote 84 e 86, ocupados respectivamente por Antonio Alencar Lima e José Erudar Moraes; ao Oeste com Lotes 64, 66 e 63, ocupados respectivamente por João Carlos Macedo, Antonio Gregório Sobrinho e Artur Pereira dos Anjos. Do que dou fé. São Miguel do Tocantins-TO, 16 de Agosto de 2011. O referido é verdade e dou fé. Ass.: - Oficiala.

M.270-R-01 Nos termos do **TÍTULO DEFINITIVO nº 4 (GETAT) 82 (5) 3615** de 03 de setembro de 1984, assinado pelo Presidente do GETAT, outorgado e duas testemunhas, o imóvel constante deste registro foi adquirido por **OTACÍLIO GREGÓRIO DA SILVA**, brasileiro, casado, lavrador, domiciliado e residente no imóvel acima descrito e como transmitente **UNIÃO FEDERAL**, através do Grupo Executivo das Terras do Araguaia/ Tocantins – GETAT; tendo como valor do contrato Cr\$ 1.687.345,00 (Hum milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e cinco cruzeiros), constando nas cláusulas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª e seus parágrafos. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-E de Registro Geral de Imóveis, às fls. 35, sob nº de ordem 01 referente à Matrícula 725 (M.725-R.01), no CRI – Itaguatins-TO, São Miguel do Tocantins – TO, 16 de agosto de 2011. Do que dou fé. Ass.: - Oficiala.